

de licenciatura em Enfermagem» deve ler-se «Susana Gabriela Duarte Gouveia, aluna do 5.º curso de licenciatura em Enfermagem».

13 de Fevereiro de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *António Fernando Alves Marrucho*.

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação n.º 254/2006. — Por deliberação do conselho de administração de 2 de Fevereiro de 2006:

Maria João Mota — nomeada definitivamente, após concurso de acesso limitado, para a categoria de assessor, ramo de farmácia, da carreira técnica superior de saúde, do quadro do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão, ficando exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação no novo lugar.

6 de Fevereiro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Ricardo Silva Santos*.

EAMB — ESPOSENDE AMBIENTE, E. M.

Aviso n.º 2574/2006 (2.ª série). — A fim de dar cumprimento ao estipulado no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se pública a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas pela EAMB — Esposende Ambiente, E. M., no ano de 2005:

Empreitada — saneamento básico no lugar de Pinhote, freguesia de Marinhãs;

Tipo de concurso — concurso público;
Empresa — Boaventura & Boaventura, L.ª;

Valor de adjudicação — € 251 979,10;

Empreitada — saneamento básico na freguesia de Apúlia, lugar de Criaz;

Tipo de concurso — concurso público;

Consórcio — LABORARTIS — Sociedade de Construções, L.ª/Paulo L. Macedo, L.ª;

Valor de adjudicação — € 666 923,31;

Empreitada — execução de caixas para espessamento de lamias nas ETAR de Apúlia e Marinhãs;

Tipo de concurso — ajuste directo;

Empresa — Irmãos Barreto, L.ª

Valor de adjudicação — € 13 004,10;

Empreitada — saneamento básico na freguesia de Marinhãs (3.ª Fase), lugar de Rio de Moinhos e lugar de Góios;

Tipo de concurso — concurso público;

Empresa — Boaventura & Boaventura, L.ª

Valor de adjudicação — € 1 120 369;

Empreitada — infra-estruturação da freguesia de Fonte Boa (1.ª fase);

Tipo de concurso — concurso limitado sem publicação de anúncio;

Empresa — Porfírio Barreto da Costa, L.ª;

Valor de adjudicação — € 113 346.

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando João Couto e Cepa*.

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DE ALQUEVA, S. A.

Anúncio n.º 24/2006 (2.ª série). — *Incompatibilidades e impedimentos.* — Nos termos do disposto no n.º 3 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se a deliberação social unânime por escrito do representante do accionista da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas de Alqueva, S. A.:

«Deliberação social unânime por escrito

Aos 25 dias de Janeiro de 2006, de acordo com a vontade expressa pelo Estado Português, devidamente representado por Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro, nos termos do despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de 25 de Janeiro de 2006, accionista único da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas de Alqueva, S. A., sociedade matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Beja sob o n.º 1084/950316, com o capital social de € 272 507 750, pessoa colectiva n.º 503450189, com sede social na Rua de Zeca Afonso, 2, em Beja, é tomada a seguinte deliberação,

ao abrigo do disposto na primeira parte do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, a qual deverá ser exarada no livro de actas da assembleia geral da sociedade e publicada na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, na redacção dada pelas Leis n.ºs 39-B/94, de 27 de Dezembro, 28/95, de 18 de Agosto, 12/96, de 18 de Abril, 42/96, de 31 de Agosto, e 12/98, de 24 de Fevereiro:

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, com redacção resultante das alterações acima referidas, são autorizados:

O levantamento da incompatibilidade do presidente do conselho de administração da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas de Alqueva, S. A., Dr. Henrique António de Oliveira Troncho, para o exercício do cargo de presidente do conselho de administração da GESTALQUEVA — Sociedade de Aproveitamento das Potencialidades das Albufeiras de Alqueva e de Pedrógão, S. A., sociedade cuja maioria do capital social é detida pela EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas de Alqueva, S. A., com efeitos a partir da data da sua eleição em assembleia geral, atendendo a que se considera relevante, para o desempenho daquele cargo, a capacidade e o perfil do Dr. Henrique António de Oliveira Troncho, bem como a necessidade de assegurar a integração dos objectivos da GESTALQUEVA — Sociedade de Aproveitamento das Potencialidades das Albufeiras de Alqueva e de Pedrógão, S. A., no quadro da missão mais vasta de implementação do empreendimento de fins múltiplos de Alqueva a cargo da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas de Alqueva, S. A.; a acumulação dos referidos cargos não confere ao seu titular direito a qualquer remuneração adicional;

O levantamento da incompatibilidade do vogal do conselho de administração da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas de Alqueva, S. A., Dr. António Albino Pires de Andrade, para acumulação com o exercício do cargo de vogal nos conselhos de administração das empresas PEC — Produtos Pecuários de Portugal, SGPS, S. A., e PECTEJO — Indústria de Produtos Pecuários de Lisboa e Setúbal, S. A., até à conclusão dos processos, já em curso, de liquidação destas últimas empresas e com efeitos a partir da data da sua eleição em assembleia geral; o titular deverá optar pela remuneração auferida numa das referidas empresas.

O Representante do Accionista, *Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro.*»

8 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Troncho*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Deliberação n.º 255/2006. — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Dezembro de 2005:

Maria Emília Rodrigues Prudente e Áurea Martins Simões — nomeadas adjuntas da direcção de enfermagem. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Rectificação n.º 293/2006. — Por ter saído com inexactidão a deliberação n.º 169/2006, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 8 de Fevereiro de 2006, a p. 1820, rectifica-se, onde se lê «António Frederico Ramos Morais Cerveira [...] (cargo remunerado)» deve ler-se «António Frederico Ramos Morais Cerveira [...] (cargo não remunerado)».

10 de Fevereiro de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Marques*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Aviso n.º 2575/2006 (2.ª série):

Lilita Encarnação Silva Miranda — cessa o regime de acumulação de funções em que se encontra neste Hospital, com efeitos a 2 de Março de 2006.

7 de Fevereiro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.